



# PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Escolha das vagas para o Ensino Médio

#### Datas Importantes:

<b>18/04/2017</b>	Divulgação da classificação geral no endereço eletrônico: <a href="http://www.cabofrio.rj.gov.br">www.cabofrio.rj.gov.br</a> e Edital com o número de vagas que deverá ser oferecido pelas escolas que ministram o Ensino Médio nas escolas relacionadas no artigo 13 e na sede da SEME.
<b>19/04/2017</b>	Escolha das vagas na Escola Municipal Professor Edilson Duarte, às 9 horas, por ordem de classificação, dentro do número de vagas estabelecido no Edital.
<b>19 e 20/04/2017</b>	Período de efetivação do requerimento de matrículas dos alunos nas unidades escolares de Ensino Médio, conforme escolha e memorando.

Art. 16. A escolha das vagas para o Ensino Médio obedecerá aos seguintes critérios:

I - os responsáveis ou os alunos, se maiores, deverão estar presentes no local indicado no momento da escolha, uma vez que a classificação obtida não é garantia da reserva de vaga;

II - no dia da escolha, o aluno, se maior, ou o responsável que não estiver presente no momento de sua chamada poderá escolher sua vaga ao chegar, não invalidando, porém, as escolhas feitas anteriormente;

III - não serão aceitas quaisquer justificativas para a obtenção da vaga que sua classificação lhe poderia conceder em caso de atraso, ausência ou outras situações.

Art. 17. A matrícula dos alunos nas unidades escolares municipais de Ensino Médio ocorrerá a partir do recebimento do memorando de encaminhamento fornecido pela SEME e com a apresentação dos demais documentos previstos no artigo 8º.

Parágrafo único. Só serão garantidas as matrículas que se realizarem nos dias **19 e 20 de abril de 2017**, sendo as vagas não preenchidas disponibilizadas à comunidade por meio do endereço eletrônico: [www.cabofrio.rj.gov.br](http://www.cabofrio.rj.gov.br).